

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 151/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Adélcia Lucinda Fernandes Garcia Tavares, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores Leonel Adélio Garcia Tavares e Lidiane Lucyline Garcia Tavares, herdeiros hábeis de José Lino Lopes Tavares.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 201 528\$00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e oito escudos). a favor da Mãe representante dos filhos menores Leonel Adélio Garcia Tavares e Lidiane Lucyline Garcia Tavares, herdeiros hábeis de José Lino Lopes Tavares, falecido no dia 18 de janeiro de 2023.

Mãe representante:

Adélcia Lucinda Fernandes Garcia Tavares 201 528\$00

Por despacho de 04 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso.

O montante em dívida no valor de 150 616,00 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 048,00 CVE e as restantes de 1 216,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 18 de janeiro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.